

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 19

Poder Legislativo

Recife, sábado, 11 de fevereiro de 2012

SÉRIE PARLAMENTAR

Projetos ampliam alcance da Região Metropolitana do Recife

Cidades pernambucanas de Escada, Sirinhaém e Goiana ganharam novo status

FOTO: JOÃO BITA



INICIATIVA -
Everaldo Cabral é autor das propostas que viabilizaram nova configuração geográfica

A partir de proposições aprovadas no Poder Legislativo Estadual, os municípios de Escada, Sirinhaém e Goiana passam a fazer parte da Região Metropolitana do Recife (RMR). A Série Parlamentar destaca o trabalho do deputado Everaldo Cabral (PSD), autor dos projetos. Nas justificativas, o parlamentar considera que as cidades atendem às exigências previstas na Lei Complementar nº 10, de 6 de janeiro de 1994. Entre os requisitos necessários para a integração, está a existência de relação socioeconômica ou de serviços, além da necessidade de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.

O parlamentar destacou o desenvolvimento de uma moderna atividade agroindustrial como característica predominante das localidades. Em breve, o Polo Farmoquímico de Pernambuco abrigará várias unidades industriais, a exemplo da fábrica de vacinas da multinacional *Novartis*, que será implantada em Goiana. O município conta com a indústria de Cimento Nassau e com um dinâmico comércio varejista que atende a várias cidades do Estado e da Paraíba. “Integrar a região contribuirá para acelerar o desenvolvimento socioeconômico das três cidades e a construção de políticas públicas de mesmo interesse”, acrescentou ao argumento. Também compõem a RMR Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Ilha de Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata.

Everaldo Cabral iniciou a carreira política como vereador, na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, onde nasceu. Lá, permaneceu por quatro mandatos consecutivos. Chegou à Assembleia Legislativa, pela primeira vez, em 2007. Em 2010, conquistou a reeleição. Na Casa Joaquim Nabuco, atua na defesa de projetos de estímulo ao desenvolvimento sustentável e ao progresso das várias regiões do Estado. Ele ainda defende melhorias nas áreas de infraestrutura, malha viária, educação, saúde, segurança pública, combate às drogas, valorização do funcionalismo público e geração de emprego e renda. O parlamentar preside a Comissão de Redação Final, onde é elaborada a última versão de cada proposição aprovada no Plenário do Legislativo Estadual.

Atos

ATO Nº 886/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 05/2012, do Deputado Gustavo Negromonte,

RESOLVE: nomear **JOSÉ STÊNIO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), a partir do dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 09 de fevereiro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 887/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 331201/2012, do Deputado Adalto Santos,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 857/2012, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 02 de fevereiro do corrente ano, no que diz respeito à nomeação da servidora **EDNA MARIA DA SILVA DUARTE**.

Sala Torres Galvão, 10 de fevereiro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 448/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 04/2012, do Deputado Waldemar Borges,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 72,80% (setenta e dois vírgula oitenta por cento) para 80% (oitenta por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **JOÃO PASCOAL BONFIM**, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de fevereiro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 449/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o contido no ofício nº 12/ASCOM/2012, do Presidente deste Poder, Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: Atribuir ao servidor **ELIAS DE ARAÚJO ROMA FILHO**, matrícula nº 42281, ora à disposição deste Poder Legislativo, a Gratificação de Assessoramento, Símbolo PL-ASS-2, da Assistência de Comunicação Social, retroagindo ao dia 15 de dezembro de 2011, nos termos da Lei nº 14.021/2010.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de fevereiro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 450/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 326610/2012, do Deputado Sérgio Leite,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ÁLVARO PEREIRA DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	64,25%	98%
MARIA NAZARÉ DE LEMOS	Assessor Especial/PL-ASC	43,50%	56%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de fevereiro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 451/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 018/2012, do Deputado Aglaílson Júnior,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CONCEIÇÃO AMANDA LIRA DE ALBUQUERQUE	Assessor Especial/PL-ASC	4%	49%
KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	116,11%	8,06%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de fevereiro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 452/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 331548/2012, do Deputado Adalto Santos,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 50,5% (cinquenta vírgula cinco por cento) para 115% (cento e quinze por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **REBECA PATRÍCIA LOPES DE BRITO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de fevereiro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 453/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2012, do Deputado Rodrigo Novaes,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	41,85%	47,06%
MAGDA PIRES DE CARVALHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	11,50%	55,90%
ADNA JOISA DE BARROS SANTANA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	96,65%	45,30%
EDSON VIEIRA LEITE DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	78,70%	29%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de fevereiro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 454/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2012, do Deputado Rodrigo Novaes,

RESOLVE: atribuir à servidora **ARTEMIZIA MARIA DE NOVAES**, gratificação de Representação de 44,10% (quarenta e quatro vírgula dez por cento) no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de fevereiro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 14 (catorze) de fevereiro de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 748/2012**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui o Dia e a Semana de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e dá outras providências)

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 749/2012**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a criação do Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências)

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 750/2012**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames clínicos para a Prática de Educação Física nas escolas estaduais, e dá outras providências)

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 751/2012**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui a campanha de incentivo à doação de medula óssea no Estado de Pernambuco)

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 752/2012**, de autoria do Deputado Ossésio Silva (Ementa: Dispõe na garantia de utilização nas peças publicitárias do estado, a valorização da raça negra)

6) **Projeto de Lei Ordinária nº 754/2012**, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a estrutura do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco e dá outras providências)

7) **Projeto de Lei Ordinária nº 755/2012**, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão dos números dos telefones de utilidade pública do Procon, emergência do Samu e da Polícia Militar no verso dos ingressos produzidos para os eventos musicais realizados no Estado de Pernambuco e dá outras providências)

8) **Projeto de Lei Ordinária nº 756/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatória a utilização de identificador eletrônico de vagas nos estacionamento pagos dos shoppings centers, centros comerciais, supermercados, hipermercados, edifícios-garagem, aeroportos, portos, rodoviárias e dá outras providências)

9) **Projeto de Lei Ordinária nº 757/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades públicas, privadas e estabelecimentos Hospitalares congêneres do Estado de Pernambuco a incluírem no teste do pezinho o grupo sanguíneo e o fator RH do recém-nascido)

10) **Projeto de Lei Ordinária nº 758/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a instalação de painel informativo, com a relação dos medicamentos disponíveis para entrega imediata, em todas as unidades da Rede Pública do Estado Pernambuco)

11) **Projeto de Lei Ordinária nº 759/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui a obrigatoriedade das autoescolas, localizadas no Estado de Pernambuco, terem, em seu quadro, 20% (vinte por cento) de instrutores do sexo feminino)

12) **Projeto de Lei Ordinária nº 761/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, relativamente a redefinições de critérios de distribuição de parte do ICMS que cabe aos municípios)
Regime de urgência

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) **Projeto de Resolução nº 753/2012**, de autoria da Deputada Mary Gouveia (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito "Direitos Humanos Herbert de Souza", à Secretária da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, Sra. Cristina Maria Buarque)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 106/2011**, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Torna obrigatória disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimento de Ensino no âmbito do Estado de Pernambuco e dá providências correlatas)
Relator: Deputado Tony Gel

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 323/2011**, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Institui a garantia e o direito às mães de amamentarem seus bebês em espaços públicos ou privados de acesso ao público no Estado de Pernambuco, e dá outras providências)
Relatora: Deputada Teresa Leitão

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 400/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Estabelece critérios para a realização de exames de capacitação física e psicológicos nos concursos públicos promovidos pelo Estado de Pernambuco e seus Municípios)
Relator: Deputado Ricardo Costa

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 490/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares restaurantes e estabelecimentos similares disponibilizarem na entrada dos estabelecimentos cardápios com os preços dos produtos e serviços)
Relator: Deputado Tony Gel

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 585/2011**, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Denomina o Hospital da Restauração, Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra e dá outras providências)
Relator: Deputado Tony Gel

6) **Projeto de Lei Ordinária nº 639/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968)
Relator: Deputado Daniel Coelho

Recife, 10 de fevereiro de 2012.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I c/c II, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ÂNGELO FERREIRA (PSB)**, **EDSON VIEIRA (PSDB)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (DEM)**, **PEDRO SERAFIM NETO (PDT)**, **RODRIGO NOVAES (PTC)**, e **RAIMUNDO PIMENTEL (PSB)** e os suplentes **DANIEL COELHO (PV)**, **GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB)**, **IZAÍAS RÉGIS (PTB)**, **LUCIANO SIQUEIRA (PCdoB)**, **OSSESIO SILVA (PRB)**; **ZÉ MAURÍCIO (PP)** e **MARCANTÔNIO DOURADO (PTB)**, para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária a ser realizada às 11:00 (onze horas), do dia 14 de fevereiro de 2012, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO:

01- **Projeto de Resolução Nº 723/2012**, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (EMENTA: Concede a Medalha Leão do Norte Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire ao Monsenhor Josivaldo José Bezerra);

02- **Projeto de Lei Ordinária Nº 726/2012**, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (EMENTA: Denomina Escola Técnica Estadual Pedro Leão Leal, a Escola Técnica que está sendo construída na Cidade de São José do Belmonte);

03- **Projeto de Lei Ordinária Nº 728/2012**, de autoria do Deputado Manoel Santos (EMENTA: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Feira do Verde do município de Brejo da Madre de Deus);

04- **Projeto de Lei Ordinária Nº 729/2012**, de autoria do Deputado Manoel Santos (EMENTA: Confere ao Município de Brejo da Madre de Deus o título de "Capital Agroecológica");

05- **Projeto de Lei Ordinária Nº 731/2012**, de autoria do Deputado Aglailson Júnior (EMENTA: Denomina a Rodovia PE-50 o trecho compreendido entre os municípios de Vitória de Santo Antão e Glória do Goitá, de Rodovia Fernanda Dornelas Câmara Paes);

06- **Projeto de Lei Ordinária Nº 732/2012**, de autoria do Deputado Aglailson Júnior (EMENTA: Denomina de Djalma Souto Maior Paes, o Distrito Industrial do município de Glória do Goitá);

07- **Projeto de Lei Ordinária Nº 733/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Assegura ao consumidor, no âmbito do Estado de Pernambuco, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura dos danos em veículo por seguradora);

08- **Projeto de Lei Ordinária Nº 734/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a identificação e o registro obrigatório de indícios de violência pelos Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do Programa de Saúde da Família no Estado de Pernambuco);

09- **Projeto de Lei Ordinária Nº 735/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Estabelece penalidades para a pessoa física ou jurídica que contratar e fornecer serviço clandestino de vigilância patrimonial e de proteção de clientes, bem como contratar trabalhador para exercer atividades de vigilância sem a devida habilitação legal);

10- **Projeto de Lei Ordinária Nº 736/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Obriga aos prestadores de serviços de estacionamento a instalação de banheiros, na forma que menciona);

11- **Projeto de Lei Ordinária Nº 737/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de telemarketing, contact center, call center e centrais de atendimento que atuam no Estado de Pernambuco, propiciarem atendimento psicológico aos operadores de telemarketing);

12- **Projeto de Lei Ordinária Nº 738/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de provadores de roupas adaptados à população com necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, nos locais que especifica e dá outras providências);

13- **Projeto de Lei Ordinária Nº 739/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Rede de Farmácias do Estado de Pernambuco, que participam do programa "Farmácia Popular" do Governo Federal, que afixem em lugar de boa visibilidade, nas suas dependências, a relação dos remédios contemplados por esse programa);

14- **Projeto de Lei Ordinária Nº 740/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Proíbe a exigência da realização do teste de gravidez e a apresentação de atestado de laqueadura como condição de acesso de mulheres ao trabalho);

15- **Projeto de Lei Ordinária Nº 741/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a implantação do teste vocacional para os alunos do ensino médio da rede pública do Estado de Pernambuco);

16- **Projeto de Lei Ordinária Nº 742/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a inclusão do ensino da História dos Municípios e do Estado de Pernambuco nas escolas públicas estaduais);

17- **Projeto de Lei Ordinária Nº 743/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Estabelece dia de feriado escolar quando da realização de jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2014);

18- **Projeto de Lei Ordinária Nº 745/2012**, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (EMENTA: Denomina José de Sousa Leal, o Centro de Comercialização da Agricultura Familiar que está sendo construído no Distrito de Cruzeiro do Nordeste, em Sertânia/PE);

19- **Projeto de Lei Ordinária Nº 746/2012**, de autoria do Deputado Luciano Siqueira (EMENTA: Estabelece a obrigatoriedade do atendimento presencial para as necessidades do consumidor em relação de consumo com os fornecedores de produtos e serviços que funcionem mediante autorização, permissão, cessão ou concessão oriundas do Poder Público);

20- **Projeto de Lei Ordinária Nº 747/2012**, de autoria do Deputado Luciano Siqueira (EMENTA: Dispõe sobre o desenvolvimento e uso de programas e sistemas de computador, software de código – fonte aberto, pelos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, autárquica e funcional do Estado de Pernambuco, bem como os órgãos autônomos, e empresas sob o controle estatal e a Assembleia Legislativa);

21- **Projeto de Lei Ordinária Nº 747/2012**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Institui o Dia e a Semana de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e dá outras providências);

22- **Projeto de Lei Ordinária Nº 748/2012**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Dispõe sobre a criação do Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

23- **Projeto de Lei Ordinária Nº 750/2012**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames clínicos para a Prática de Educação Física nas escolas estaduais, e dá outras providências);

24- **Projeto de Lei Ordinária Nº 751/2012**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Institui a campanha de incentivo à doação de medula óssea no Estado de Pernambuco);

25- **Projeto de Lei Ordinária Nº 752/2012**, de autoria do Deputado Ossésio Silva (EMENTA: Dispõe na garantia de utilização nas peças publicitárias do estado, a valorização da raça negra);

26- **Projeto de Lei Ordinária Nº 754/2012**, de autoria do Poder Judiciário de Pernambuco (EMENTA: Dispõe sobre a estrutura do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

27- **Projeto de Lei Ordinária Nº 755/2012**, de autoria do Deputado Vinício Labanca (EMENTA: Dispõe sobre a estrutura do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

28- **Projeto de Lei Ordinária Nº 756/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Torna obrigatória a utilização de identificador eletrônico de vagas nos estacionamentos pagos dos shoppings centers, centros comerciais, supermercados, hipermercados, edifícios-garagem, aeroportos, portos, rodoviárias e dá outras providências);

29- **Projeto de Lei Ordinária Nº 757/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades públicas, privadas e estabelecimentos Hospitalares congêneres do Estado de Pernambuco a incluírem no teste do pezinho o grupo sanguíneo e o fator RH do recém-nascido);

30- **Projeto de Lei Ordinária Nº 758/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a instalação de painel informativo, com a relação dos medicamentos disponíveis para entrega imediata, em todas as unidades da Rede Pública do Estado Pernambuco);

31- **Projeto de Lei Ordinária Nº 759/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Institui a obrigatoriedade das autoescolas, localizadas no Estado de Pernambuco, terem, em seu quadro, 20% (vinte por cento) de instrutores do sexo feminino);

32- **Projeto de Lei Ordinária Nº 761/2012**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, relativamente a redefinições de critérios de distribuição de parte do ICMS que cabe aos municípios).

EM DISCUSSÃO:

01- **Projeto de Lei Ordinária Nº086/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel (EMENTA: Declara de utilidade pública o Programa de Integração e Qualidade na Educação (PIQUE));
RELATOR: DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA

02- **Projeto de Lei Ordinária Nº 522/2011**, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (EMENTA: Denomina Rodovia "Deputado Francisco Perazzo" a PE-275, no trecho que fica o entroncamento da PE -280 até a cidade de Tuparetama/PE);
RELATOR: DEPUTADO ALUISIO LESSA

03- **Projeto de Lei Ordinária Nº 528/2011** de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (EMENTA: Denomina "Rodovia Prefeito Arlindo Ferreira dos Santos" a PE-265, no trecho do Povoado de Cruzeiro do Nordeste, no entroncamento da BR-232, até o Povoado de Pernambuquinho, na divisa com a Paraíba, passando pela Cidade de Sertânia);
RELATOR: DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO

04- **Substitutivo Nº 01/2011**, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre o ressarcimento ao Estado, das despesas referentes ao acionamento indevidos dos serviços de pronto atendimento dos órgãos que indica e dá outras providências), ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 292/2011**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz;
RELATOR: DEPUTADO OSSESIO SILVA

05- **Substitutivo Nº 01/2011**, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre regras a serem observadas no âmbito da Administração Pública Estadual com a finalidade de desenvolver a consciência cidadã por meio do fomento ao controle social nas diversas áreas de atuação do Estado e dá outras providências), ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 357/2011**, de autoria do Deputado Aluisio Lessa;
RELATOR: DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL

06- **Substitutivo Nº 01/2011**, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Torna obrigatória a baixa na documentação de veículos usados inservíveis previamente à sua alienação em leilão e dá outras providências), ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 507/2011**, de autoria do Deputado Antônio Moraes;
RELATOR DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA

07- **Substitutivo Nº 01/2011**, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre a proibição de as empresas fornecedoras de água mineral imporem ao consumidor a compra de novo garrafão ou monitoramento de sua data de validade e dá outras providências), ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 510/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim;
RELATOR: DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL

Sala da Comissão de Administração Pública
Recife, 10 de fevereiro de 2012

DEPUTADO ALUISIO LESSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.

